



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte-MG – CEP: 30160-011 – Tel. (31) 2104-3000

ATA Nº 86

1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia de Minas
2 Gerais, realizada em segunda convocação, às dezenove horas do dia vinte de abril de dois
3 mil e quinze, em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo
4 Horizonte - Minas Gerais, conforme Edital nº 02/2015 publicado dia 09 de abril de 2015 no
5 Diário Oficial da União e no Jornal Hoje em Dia, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista
6 Luciano Eloi Santos MG-CD-6.633, Presidente do CRO-MG. Presentes o Presidente do
7 Sindicato dos Odontologistas de Minas Gerais – SOMGE – Eduardo Carlos Gomide, MG-CD-
8 23.278; a Secretária Geral da ABO-MG – Associação Brasileira de Odontologia – Thaís Onofri
9 de Oliveira, MG-CD-27.104, representando o Presidente da ABO-MG, Carlos Augusto Jayme
10 Machado, MG-CD-18.677; assim como demais autoridades e cirurgiões-dentistas que
11 assinam a presente ata de Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Regional de
12 Odontologia de Minas Gerais, convalidando-a. O Presidente da Assembleia ao abrir os
13 trabalhos designou a Cirurgiã-Dentista Vânia Eloisa de Araújo Silva MG-CD-20.455, para
14 secretariar a reunião, ao tempo em que solicitou a esta para ler o Edital de Convocação da
15 Assembleia. Lido o Edital, a Presidência deu a palavra ao Chefe da Procuradoria Jurídica do
16 CRO-MG, Dr. Hélio Arca Garrido Loureiro, para exposição conjunta com a Secretária Geral da
17 ABO-MG das medidas propostas e implementadas para impedir o fechamento da ABO-MG –
18 Associação Brasileira de Odontologia – em razão da falta de recursos. Conforme já havia
19 exposto o Presidente da ABO-MG na data da reunião plenária do CRO-MG realizada no dia
20 02 de fevereiro de 2015, informou a Secretária da ABO-MG que a Associação foi encontrada
21 com déficit financeiro e total escassez de recursos, tornando impossível até mesmo o
22 pagamento das contas essenciais para o funcionamento da entidade, como contas de água,
23 luz, telefones e funcionários. O Chefe da Procuradoria Jurídica do CRO-MG explicou que não
24 havia recursos nem mesmo para o registro cartorial dos atos de posse da diretoria eleita da
25 ABO-MG e que por esta razão, a diretoria eleita não tinha como movimentar as contas da
26 Associação. Por essa razão, ficou decidido por unanimidade na plenária do dia 02/02/2015,
27 (Reunião que contou com a participação de toda a Diretoria do CRO-MG, do Presidente da
28 ABO-MG, Dr. Carlos Augusto Jayme Machado e do Presidente do SOMGE, Dr. Eduardo
29 Carlos Gomide), que o CRO-MG auxiliaria a ABO-MG repassando recursos ao Sindicato dos
30 Odontologistas, para que o Sindicato efetuasse os pagamentos necessários para evitar o
31 fechamento da ABO-MG. Ficou também definido que o repasse seria a título de empréstimo e
32 que o Sindicato ficaria encarregado de devolver os recursos emprestados ao CRO-MG, (na



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte-MG – CEP: 30160-011 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Ata nº 86

33 condição de garantidor), conforme termo de confissão de dívida e parceria entre entidades
34 odontológicas celebrados nos dias 02 de fevereiro de 2015 e 02 de março de 2015, (cada um
35 no valor de R\$ 100.000,00 – cem mil reais). Explicou ainda o Chefe da PROJUR do CRO-MG,
36 que o auxílio requerido pela ABO-MG não encontra vedação legal, uma vez que os Conselhos
37 Regionais de Odontologia são autarquias paraestatais que possuem autonomia financeira e
38 administrativa, uma vez que não há qualquer tipo de repasse de verbas pela União. Explicou
39 ainda que o auxílio requerido pela ABO-MG atende ao art. 2º da Lei 4.324 de 14/04/1964,
40 uma vez que cabe aos Conselhos de Odontologia zelar pelo perfeito desempenho ético da
41 Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.
42 Assim, não há como negar o relevante papel da Associação Brasileira de Odontologia de
43 Minas Gerais quanto ao desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico-científico da categoria
44 fiscalizada pelo Regional de Minas Gerais. Do ponto de vista legal este socorro está
45 respaldado pelo ato deliberatório constante da ata nº 1.049 extraída da reunião plenária de
46 02/02/2015, bem como pelos termos de confissão de dívida e parceria entre entidades
47 odontológicas assinados em 02/02 e 02/03/2015 e daqueles que ainda poderão ser
48 assinados. Colocada em discussão a delicada situação financeira da ABO-MG, o auxílio
49 requisitado ao CRO-MG e as medidas propostas para evitar o fechamento da entidade, (por
50 unanimidade e na forma regimental), foram convalidadas as decisões da plenária do CRO-
51 MG do dia 02 de fevereiro de 2015 em relação ao auxílio prestado à ABO-MG, bem como os
52 termos de confissão de dívida e parceria entre entidades odontológicas assinados em 02/02 e
53 02/03/2015. Ficou ainda decidido que agora que as atas de posse da nova diretoria da ABO-
54 MG foram registradas eventuais auxílios poderão ser feitos diretamente à ABO, mantendo o
55 modelo de termo de confissão de dívida e parceria entre entidades odontológicas como
56 modelo de negócio jurídico para o repasse de eventuais recursos do CRO de Minas à ABO-
57 MG. Assim, declarada pela presente Assembleia extraordinária da classe odontológica a
58 legitimidade e legalidade do socorro prestado pelo Regional de Minas à ABO-MG e nada mais
59 havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou
60 encerrados os trabalhos da presente reunião. Do que, para constar, eu, Vânia Eloisa de
61 Araújo Silva, MG-CD-20.455, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada
62 conforme, será por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais presentes no ato de sua
63 lavratura. Belo Horizonte, vinte de abril de dois mil e quinze.

64

[Handwritten signature] - COO MG 20455

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte-MG – CEP: 30160-011 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Ata nº 86

- 65 Rodolfo L. L. 14558
- 66 Raphael Tavares Pinho 25903
- 67 MARCO ROBERTO RABELO CRO-MG 14780
- 68 Patrícia Maria Costa Reis CRO MG 34250
- 69 Eduardo Carlos Gomide CRO 23278
- 70 Fabiano Gomes Lira CRO 25667
- 71 Flávia Rabello CRO 20393
- 72 Anna Paula Silva CRO 28857
- 73 Rita de Cássia Martins CROMG 14817
- 74 Thais Ingrid de Oliveira CRO-MG 27104
- 75 [Signature] CROMG 7114
- 76 [Signature] CROMG 6635
- 77 Tatiana Guedes Jaciel Vianna CRO MG 23040

PROCURAÇÃO

Pela presente procuração, **CARLOS AUGUSTO JAYME MACHADO**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CROMG nº 18.677, residente e domiciliado na Rua Haiti, 256, Apto. 602, Sion, Belo Horizonte/MG, (na qualidade de Presidente da ABO-MG – Associação Brasileira de Odontologia), nomeia e constitui sua bastante procuradora **THAÍS ONOFRI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, cirurgiã-dentista, inscrita sob o CROMG nº 27.104, residente e domiciliada a Rua Coromandel, 240, Apto. 203, bl 04, Bairro da Graça, Belo Horizonte/MG, (na qualidade de secretária geral da ABO-MG - Associação Brasileira de Odontologia), com o fim específico de ser representado na Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a ser realizada no dia 20 de Abril de 2015 às 18:30 na Rua da Bahia, 1477, Lourdes, Belo Horizonte/MG, cuja pauta é a situação financeira da ABO-MG (conforme Edital nº 02/2015 publicado no dia 09/04/2015 no D.O.U e Hoje em Dia), conferindo ainda os poderes específicos para o exercício de todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.


CARLOS AUGUSTO JAYME MACHADO